



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 125/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas a limpeza das margens da via, com a remoção do solo acumulado, utilizando máquina Bobcat, e a roçada da vegetação ao longo de toda a extensão da Rua Gabriel Antônio Müller e da Estrada do Morro do Lagarto e nas vias paralelas.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação busca atender às necessidades dos moradores e usuários da Rua Gabriel Antônio Müller e da Estrada do Morro do Lagarto, que enfrentam dificuldades decorrentes do acúmulo de solo e vegetação nas margens dessas vias. A situação compromete a drenagem pluvial, a segurança no tráfego e a conservação das estradas, especialmente em períodos de chuva.

A utilização de máquina Bobcat é medida eficaz para a remoção do solo acumulado junto às valetas, promovendo o adequado escoamento das águas e prevenindo erosões e danos ao leito das vias. A roçada da vegetação também se faz necessária para garantir visibilidade, segurança e limpeza, contribuindo para o bem-estar dos moradores e a preservação do espaço urbano e rural.

A adoção das medidas sugeridas representa um investimento direto na infraestrutura viária e na qualidade de vida da população dessas localidades.

Luiz Alves/SC, 16 de maio de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

